



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ARTES CÊNICAS**

Processo nº 01531.002010/2025-19

Inexigibilidade nº xxxxxx/ 2025

R E C O N H E C I M E N T O

Tendo em vista os elementos constantes do processo em referência, reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento da prestação de serviços no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à Graziela Silveira Martins, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.592.710-XX, para o trabalho de análise dos Projetos Inscritos no Edital Programa Funarte de Apoio a Ações Continuidadas 2025 - Dança , com fundamento no Art. 74 inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025.

Assinatura Eletrônica

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor Executivo da Funarte



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça, Diretor(a) Executivo**, em 20/08/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094539** e o código CRC **18ABB38D**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.002010/2025-19

SEI nº 0094539